

JUSTIÇA ARBITRAL**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO

CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	004861/19		
1º RECLAMANTE:	Genesi de Jesus Melo	CPF/CNPJ:	889.813.801-63
ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:	Administradora
ENDEREÇO:	Avenida C 4 , N 218 - Jardim América - Goiânia-GO - CEP:74.265-040		
REPRESENTANTE:	Dr. Arthur de Alcântara A. Machado OAB-GO 37963		
1º RECLAMADO:	Cleide Marcia Nogueira de Souza	CPF/CNPJ:	401.961.601-97
ESTADO CIVIL:	Divorciado(a)	PROFISSÃO:	Funcionária Pública
ENDEREÇO:	RUA GV-01, QD. 15, LT. 28 - RES. GRANVILLE - Goiânia-GO - CEP:74.366-034		
NATUREZA:	Rescisão Contratual C/C Restituição de Importância Pagas		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 1.000,00(Um Mil Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Renata Raiza da Silva**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Cleide Marcia Nogueira de Souza**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epigrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Genesi de Jesus Melo**, na audiência de conciliação, designada para o dia **18 de novembro de 2022 às 08:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 30 de setembro de 2022.

Goiânia, 30 de setembro de 2022.



Renata Raiza da Silva
Conciliador(a)